



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

| ITEM | ASSUNTO                          | PROPOSITOR OU ORIGEM                       | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS  |
|------|----------------------------------|--|---|
| 1.0  | Abertura                         | Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo | -Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, declara aberta a Sessão às 15h30min, após comprovação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Agr. <b>Martinho Ramalho de Melo</b> , Eng. Agr. <b>Sérgio Barbosa de Almeida</b> , Eng. Agr. <b>João Alberto Silveira de Souza</b> , Eng. Agr. <b>Aderaldo Luiz de Lima</b> . Presente a Sessão o Eng. Agrônomo <b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b> – Assessor Técnico do Crea/PB e o Subgerente de TI <b>Francisco Edson Santiago Brasil</b> . |
| 2.0  | Discussão e Aprovação de Súmulas | Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo | -A apreciação da Súmula nº <b>358</b> , de 08.04.2019 – Sessão Ordinária (Protocolo nº 1109294/2019), ficou pendente para a próxima reunião.  |
| 3.0  | Informes                         | Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo | -Considerando a realização do XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, no período de 20 a 23 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro/RJ e que na última reunião foi assegurado a participação dos membros da CEAG-Crea/PB no XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, no período de 20 a 23 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro/R; Considerando a atual conjuntura  |



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p><b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> <p><b>Francisco Edson Santiago Brasil</b></p> | <p>econômica do Crea/PB em face das demandas judiciais em desfavor deste Regional, informa que o conselho só poderá garantir a participação do coordenador e mais um membro da CEAG. Assim sendo, foi realizado sorteio para participação do conselheiro que deverá acompanhar o coordenador com dispensas custeadas pelo Confea (caso o conselho federal faça essa concessão), sendo sorteado o Conselheiro Aderaldo Luis de Lima.</p> <p>-Convida o servidor deste Conselho e o Subgerente de TI Francisco Edson Santiago Brasil, para fazer apresentação de Proposta de Prestação de Serviços Educacionais, Realização de 3 Cursos Utilização de Drone na Agricultura.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Procede com a apresentação da proposta abaixo que tem o objetivo de esclarecer o Currículo do Instrutor, Disciplinas abordadas, metodologia, carga horária prevista para realização do curso e valores. O Instrutor tem Formação em Tecnologia de Redes de Computadores pela Faculdade UNIBRATEC, com especialização em segurança da Informação pela Faculdade Estácio d Sá e especialização em RPAs (Drones) e VANTs em Aplicações Cívicas e</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>Comerciais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Curso será realizado em 16 horas aula, compreendendo 2 dias cursados, cada um com 8 horas aula, será dividido em 2 módulos, no primeiro módulo serão desenvolvidas as disciplinas teóricas e o segundo módulo as disciplinas práticas. A grade curricular será a seguinte: <b>Teórico: Tempo de Aula 12 hs</b> Conhecimentos Aeronáuticos Básicos; Conhecimentos de Meteorologia Básicos; Funcionalidades e Características de um VANT (baseado no modelo utilizado no treinamento); Legislação; Configuração e Calibração; Modos de Voo; Procedimentos de Segurança; Periféricos e Acessórios; O Ciclo da agricultura de Precisão; Métodos de Sensoriamento remoto na agricultura de Precisão; Conceitos de Aerofotogrametria; Planejamento de Voo; Conceitos de Cartografia e Geodesia Aplicados ao Mapeamento com Drones; Definição e Coleta de Pontos de Controle; Configuração Drone e Câmera para Mapeamento; Fazendo Upload do Plano de Voo; Acesso a Telemetria do VANT; Organização das GeoInformações; Processamento e Geração de Produtos Cartográficos; <b>Prática – Tempo de Aula 4 hs.</b> Configurações e Check-List Pré Voo; Análise e Observação Local de Voo – Procedimento de Segurança; Procedimento de Pouso e Decolagem; Recursos de Segurança; Voo Assistido; Planejamento de</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> <p><b>Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b></p> | <p>Voo; Execução de Voo; Situações de Emergência – Como Proceder; Configuração Câmera Para Mapeamento; Descarregando as Informações de Voo; Processando as Informações e Geração de Produtos Cartográficos;. Os valores para realização dos 4 cursos compreendendo 08 dias e utilização de 03 Drones pertencentes ao instrutor, para a realização das aulas práticas. Valor: R\$ 3.500,00.</p> <p>-Usa da palavra e em nome da Câmara agradece ao Sr. Francisco Edson Brasil pela apresentação da proposta, ao tempo em que, a CEAG irá viabilizar a realização do curso, buscando recursos financeiros junto a MÚTUA.</p> <p>-Informa sobre a realização do 10 FÓRUM INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS que será realizado em João Pessoa, no Espaço Cultural no período de 11 a 14 de junho</p> <p>-Informa sobre a realização no próximo dia 15/05/2019, no auditório do IFPB em Santa Rita/PB, do 1º Encontro de Produtores de Macaxeira/Mandioca de Santa Rita/PB, destacando a importância na presença de algum membro da CEAG em discussões inerentes à agronomia.</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|            |                     |  |   |
|------------|---------------------|--|---|
|            |                     | <b>Eng. Agr. Sérgio Barbosa de Almeida</b>   | -Em atendimento ao que ficou estabelecido no Plano de Trabalho desta Câmara, solicita à coordenação que seja providenciado o agendamento de reunião entre o Crea/PB e o SEBRAE, para viabilizar uma ação de formatação de um curso de Empreendedorismo para Engenharia Agrônômica e cursos correlatos.  |
| <b>4.0</b> | <b>Expedientes</b>  | <b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b>  | -Procede com a leitura dos expedientes, quais seja:<br><br>-Sem expedientes.  |
| <b>5.0</b> | <b>Ordem do Dia</b> | <b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b><br><br><b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> | -Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:<br><br>● <b>5.1</b> – Diretrizes para atuação das Câmaras de Agronomia sobre a questão do crédito rural orientado" para deliberação de propostas por ocasião da próxima reunião ordinária na CEAG-Crea/PB( 13/05/2019), afim de que possamos encaminhar à CCEAGRO até o dia 15 de maio próximo. |



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  | <p><b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> <p><b>Relator: João Alberto Silveira de Souza</b></p> <p><b>Relator: João Alberto Silveira de Souza</b></p> | <p>-Em virtude da CEAG – Crea/PB, não ter apresentado nenhuma sugestão sobre as diretrizes, não será possível levar propostas para a CCEAGRO.</p> <p>●5.2 – “Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2016 “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências” - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.</p> <p>-Considerando a impossibilidade dos conselheiros analisarem o assunto, o mesmo foi retirado de pauta, para ser discutido na próxima reunião.</p> <p>●5.3 - 1099770/2019 – <b>Interessado:</b> Luiz Henrique da Cunha Lima; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuição Profissional; <b>Relator:</b> João Alberto Silveira de Souza, que na ocasião comunica aos presentes que o referido processo ficará pendente para a próxima reunião ordinária da CEAG.</p> <p>●5.4 - 1100221/2019 – <b>Interessado:</b> Fazenda Novilhos Carcinicultura e Agropecuária Ltda – ME; <b>Assunto:</b> Auto de Infração nº 500015832/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> João Alberto Silveira de Souza, que na</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  | <p>ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre Auto de Infração nº 500015832/2019, contra a Pessoa Jurídica FAZENDA NOVILHOS CARCINICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA - ME, CNPJ: 28.267.795/0001-18, devido a falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, conforme seus objetivos sociais (criação de camarões em água salgada e salobra; Criação de camarões em água doce; entre outros) relacionados às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66; <u>considerando</u> que a autuada não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, tornando-se REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador da infração. Assim sendo, apresenta parecer favorável a <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>Relator: João Alberto Silveira de Souza</b></p> | <p>●5.5 - 1100685/2019 – Interessado: Diogo Pereira dos Santos - ME; Assunto: Auto de Infração nº 500015341/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização;<br/><b>Relator:</b> João Alberto Silveira de Souza, que na ocasião dá conhecimento aos</p> |
|--|--|--|---|





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  | <p>Relator: João Alberto<br/>Silveira de Souza</p> | <p>presentes que versa sobre Auto de Infração nº 500015341/2019, contra a Pessoa Jurídica DIOGO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 31.066.836/0001-12, devido a falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, conforme seus objetivos sociais (Imunização e controle de pragas urbanas) relacionados às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66; <u>considerando</u> que a atuada não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, tornando-se REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador da infração, apresenta parecer favorável a <b><u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRACÃO</u></b>, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>●<b>5.6 - 1100935/2019 – Interessado:</b> Agrocampo - Assistência Técnica, Serviços e Consultoria em Agropecuária Ltda – ME; <b>Assunto:</b> Auto de Infração nº 500015341/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> João Alberto Silveira de Souza, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre Auto de Infração nº 500015881/2019, contra a Pessoa Jurídica AGROCAMPO -</p> |
|--|--|--|---|





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  |  | <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS E CONSULTORIA EM AGROPECUÁRIA LTDA - ME, CNPJ: 14.529.301/0001-11, devido a falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, conforme seus objetivos sociais (Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias) relacionados às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66; <u>considerando</u> que a autuada não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, tornando-se REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador da infração, apresenta parecer favorável a <b><u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</u></b>, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>Relator: Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> | <p>●5.7 - 1077384/2017 – <b>Interessado:</b> Wladimir Nicolau Sobrinho; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuição Profissional; <b>Relator:</b> Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, que na ocasião comunica aos presentes que o referido processo ficará pendente para a próxima reunião ordinária da CEAG.</p> |
|--|--|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>Relator: Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> <p><b>Relator: Aderaldo Luiz de Lima</b></p> | <p>●<b>5.8 - 1100858/2019 – Interessado:</b> Simpliciano Eustaquilino de Souza Neto; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuição Profissional; <b>Relator:</b> Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, que na ocasião comunica aos presentes que o referido processo ficará pendente para a próxima reunião ordinária da CEAG.</p> <p>●<b>5.9 - 1098832/2019 – Interessado:</b> Maria Gorete Olimpio dos Santos; <b>Assunto:</b> Registro de Pessoa Jurídica; <b>Relator:</b> Aderaldo Luiz de Lima, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a empresa MARIA GORETE OLÍMPIO DOS SANTOS ME, com Matriz estabelecida no Sítio Independência, s/n – Zona Rural, Pilões/PB, CNPJ 13.831.229/0001-10, solicita junto a este Conselho o seu registro definitivo, indicando como Responsável Técnico o Tec. Agropec. DAMIÃO OLÍMPIO DE SANTANA, Crea-PB nº 160115630-8, com horário de trabalho de 07h30min as 17h30min(segunda a sexta-feira–ART PB20190235263), e; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT possui atribuições iniciais do Decreto 90.922/85; <u>considerando</u> que o horário de trabalho de 07h30min as 17h30min(segunda a sexta-feira–ART PB20190235263); <u>considerando</u> que a requerente tem como objetivo: “ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICOS (Conf. Alteração</p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>do Requerimento de Empresário REGISTRADO na JUCEP em, 15/03/2019)”; <u>considerando</u> o que dispõe a Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, acerca do registro de pessoas jurídicas junto ao Sistema Confea/Creas, in verbis: “<i>art. 59 – as firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico</i>”; <u>considerando</u> o que dispõe a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões no seu artigo primeiro, in verbis: “<i>art. 1º o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros</i>”; <u>considerando</u> o disposto no art. 6º, da Res. 336/89, do Confea – a pessoa jurídica, para efeito da presente na Resolução 336/89, do Confea – “<i>art. 13 - só será concedido registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais de sua ou dos objetivos de suas seções técnicas, se os profissionais do seu quadro técnico cobrirem todas as atividades a serem exercitadas; Parágrafo único -o registro</i>”</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  | <p><i>será concedido com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais, até que a pessoa jurídica altere seus objetivos ou contrate outros profissionais com atribuições capazes de suprir aqueles objetivos”;</i></p> <p><u>considerando</u> que o profissional indicado como RT possui atribuição para atuar, no que couber, pelo Decreto 90.9252/85, na atividade MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pleito podendo ser procedido o registro da requerente neste Regional, tendo como responsável técnico o Tec. Agropec. Damião Olímpio de Santana, Crea-PB nº 160115630-8, exceto no que se refere à parte de serviço elétrico.</p> <p><b>Relator: Aderaldo Luiz de Lima</b></p> | <p>●<b>5.10 - 1101467/2019 – Interessado:</b> Maria da Luz Bezerra Daniel- ME;<br/><b>Assunto:</b> Registro de Pessoa Jurídica; <b>Relator:</b> Aderaldo Luiz de Lima, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a empresa MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL- ME, estabelecida na Praça João Ferreira da Silva, 287 – Centro, Tacima/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.497.373/0001-08, solicita o seu Registro Definitivo junto a este Conselho, apresentando como RT o Eng. Agr. PAULO ALMEIDA DE SOUZA CUNHA, Crea-PB nº 161458833-3, com carga horária de trabalho de 20h/semana (ART PB20190242846) e;</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p><u>considerando</u> que o profissional indicado como RT possui atribuição inicial fixada no artigo 5º c/c o 25 da Res. 218/73, do Confea; <u>considerando</u> que o objetivo social da empresa requerente é: “<i>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSETICIDAS, RATICIDAS, FUNGICIDAS, QUINQUILHARIAS PARA O USO AGRÍCOLA E ETC; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO –AGROTÓXICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CONF.ALTERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO REGISTRADO NA JUCEP EM,21/03/19)</i>”; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT reside em Riachão/PB e já responde pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE BELÉM LTDA, Crea-PB nº 000033945-1, com horário de trabalho de 07h00min às 11h00min (segunda a sexta-feira), com endereço em Belém/PB; <u>considerando</u> que em função da DUPLA responsabilidade técnica pretendida pelo Eng. Agr. PAULO ALMEIDA DE SOUZA CUNHA, Crea -PB nº 161458833-3, o processo deverá ser analisado à luz do parágrafo único do art. 18, da Res. 336/89 do Confea; <u>considerando</u> que o art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, prevê que as firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nessa lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico; <u>considerando</u> que o art. 1º da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, determina que o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros; <u>considerando</u> o disposto no art.6º da Resolução 336/89, do Confea “<i>a pessoa jurídica, para efeito da presente Resolução, que requer registro ou visto em qualquer Conselho Regional, deve apresentar responsável técnico que mantenha residência em local que, a critério do CREA, torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa jurídica pretenda exercer na jurisdição do respectivo órgão regional</i>”; <u>considerando</u> que a carga horária total pretendida pelo profissional indicado como RT é de 08h/dia, nesta jurisdição; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT NÃO É SÓCIO das empresas relacionadas; <u>considerando</u> que a excepcionalidade de que trata o Parágrafo Único do artigo 18, da Resolução 336/89, do Confea prevê a possibilidade de um profissional responder tecnicamente por mais de uma firma limitada, além de sua firma</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

individual, desde que haja compatibilidade de tempo e área de atuação e nestes casos o ATO nº 02/03 deste Conselho disciplinou a matéria, inclusive permitindo o fracionamento da carga horária, conforme disposto no art. 5º -“a carga horária mínima do profissional indicado como responsável técnico será de quatro horas diárias ou vinte horas semanais por empresa (...)”;

considerando que o profissional indicado como RT declarou que NÃO possui obras/serviços em EXECUÇÃO pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE BELÉM LTDA, CREA-PB nº 000033945-1; considerando que a excepcionalidade, de que trata o parágrafo único do artigo 18 da Res. 336/89 do Confea, prevê a DUPLA responsabilidade técnica; considerando que as informações apresentadas, no presente processo, permitem ao profissional atuar tecnicamente, nesta jurisdição, nas DUA S empresas relacionadas, apresenta parecer favorável ao **DEFERIMENTO** do pleito podendo ser procedido o registro da requerente neste Regional, sob a responsabilidade técnica do Eng. Agr. Paulo Almeida de Souza Cunha, Crea-PB nº 161458833-3, nos termos da Resolução 336/89, do Confea, para desenvolver atividades adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Relator: Sérgio Barbosa de**

**•5.11 - 1108633/2019 – Interessado: Ouvidoria do Crea/PB; Assunto:**





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>Almeida</b></p> <p><b>Relator: Sérgio Barbosa de Almeida</b></p> <p><b>Relator: Martinho Ramalho de Melo</b></p> <p><b>Relator: Martinho Ramalho de Melo</b></p> | <p>Denúncia; <b>Relator:</b> Sérgio Barbosa de Almeida, que considerando a necessidade de melhor instruir o assunto, comunica aos presentes que o referido processo ficará pendente para a próxima reunião ordinária da CEAG.</p> <p>●<b>5.12 - 1100675/2019 – Interessado:</b> Francisco Patrício de Hollanda Costa – ME; <b>Assunto:</b> Defesa Tempestiva e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Sérgio Barbosa de Almeida, e que considerando os termos da defesa escrita apresentada pela empresa autuada, que é um MEI, solicita efetuar diligência "in loco" para posterior conclusão do presente processo.</p> <p>●<b>5.13 - 1098113/2019 – Interessado:</b> Maria do Socorro Fernandes Alencar; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuição Profissional; <b>Relator:</b> Martinho Ramalho de Melo, que na ocasião foi retirado de pauta para melhor análise, devendo ser pautado novamente para a próxima reunião.</p> <p>●<b>5.14 - 1097834/2019 – Interessado:</b> Marconi José de Franca Cruz Lacerda - ME (ACL Camarões); <b>Assunto:</b> Auto de Infração nº 500015033/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Martinho Ramalho de Melo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre Auto</p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB

Data: 13 de maio de 2019.

Hora: 15h30min

Encerramento: 17h05min

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  |  | <p>de Infração nº 500015881/2019, contra a Pessoa Jurídica MARCONI JOSÉ DE FRANCA CRUZ LACERDA - ME (ACL CAMARÕES), CNPJ: 13.467.910/0001-20, devido a falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66; <u>considerando</u> que a autuada apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, quando o processo já se encontrava em fase de REVEL, alegando a suspensão das atividades da empresa desde maio de 2017, sem ter apresentado provas, pois a atuação foi feita em janeiro de 2019; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador da infração, apresenta parecer favorável a <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>Relator: Martinho Ramalho de Melo</b></p> | <p>●<b>5.17 - 1100170/2019 – Interessado:</b> Coutinho e Vasconcelos Carcinicultura Ltda – ME; <b>Assunto:</b> Auto de Infração nº 500015330/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Martinho Ramalho de Melo, que na ocasião baixa diligência ao presente no sentido de anexado o AR (legível) ou o comprovante de conhecimento da autuação pelo autuado.</p> |
|--|--|---|---|



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>●<b>5.18 - 1101755/2019 – Interessado:</b> Irisvaldo Silva do Nascimento - ME (Tudo do Campo); <b>Assunto:</b> Auto de Infração nº 500015893/2019 – Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Martinho Ramalho de Melo, que na ocasião foi retirado de pauta para melhor análise, devendo ser pautado novamente para a próxima reunião.</p>  |
|  |  | <p><b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b></p> | <p><b>- Homologação dos Processos:</b></p> <p><b>- Registro Profissional:</b> Decisão Nº 44 – CEAG (06 Processos)</p> <p><b>1100026/2019</b> - Rodrigo Jacon Ayres Pinto (Técnico em Agropecuária); <b>1100282/2019</b> - José Roberto da Silva Neto (Engenheiro de Pesca); <b>1101372/2019</b> - Elídio Faustino do Nascimento (Técnico em Agropecuária); <b>1101421/2019</b> - Sávio Ferreira Vidalett (Engenheiro Florestal); <b>1107847/2019</b> - Julita da Silva Lima Bertino (Técnica em Agropecuária); <b>1109113/2019</b> - Alexandre Pereira Alves (Técnico em Agropecuária).</p> <p><b>- Reativação de Registro Profissional:</b> Decisão Nº 44 – CEAG (01 Processo)</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p><b>1100736/2019</b> - Josimar Gomes Dantas (Engenheiro Agrônomo)</p> <p>- <b><u>Interrupção de Registro Profissional</u></b>: Decisão Nº 44 – CEAG (07 Processos)</p> <p><b>1096526/2018</b> - José Humberto de Araújo Gomes (Técnico em Agropecuária);<br/><b>1098409/2019</b> - Jeanderson de Oliveira Araújo (Técnico em Agropecuária);<br/><b>1098705/2019</b> - Uranio e Silva Mayer (Engenheiro Agrônomo); <b>1099476/2019</b> -<br/>Mailson Pereira de Souza (Engenheiro Florestal); <b>1100109/2019</b> - Sérgio<br/>Rodrigues de Melo (Engenheiro Agrônomo); <b>1100532/2019</b> - Genival Barros<br/>Júnior (Engenheiro Agrônomo); <i>1101204/2019</i> - Adeilson dos Santos Freire<br/>(Engenheiro Agrônomo).</p> <p>- <b><u>Anotação de ART</u></b>: Decisão Nº 44 – CEAG (02 Processos)</p> <p><b>1099550/2019</b> - Cícero Vicente de Moraes; <b>1108748/2019</b> - José Felipe Silva de<br/>Sales</p> <p>- <b><u>Anotação de ART</u></b>: Decisão Nº 44 – CEAG (02 Processos)</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|            |                          |   |   |
|------------|--------------------------|---|---|
|            |                          |   | <b>1108501/2019</b> - M L Florestal Ltda; <b>1108560/2019</b> - Marília Gabriela Caldas Pinto.  |
| <b>6.0</b> | <b>Interesses Gerais</b> | <b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> | -Considerando que em face das demandas a serem analisadas e discutidas nas reuniões da CEAG e que as mesmas estão se prolongando, sugere alteração do horário das reuniões, passando das 15h para às 9h.<br>-A sugestão foi aceita por todos. |
| <b>7.0</b> | <b>Encerramento</b>      | <b>Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> | -Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros.   |

Membros /TITULARES:

Sem Indicação

Eng. Agr. Martinho Ramalho de Melo

Eng. Agr. Sérgio Barbosa de Almeida  
**Coordenador Adjunto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

|  |
|--|
| Eng. Agr. João Alberto Silveira de Souza                         |
| Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima                                  |
| Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo<br><b>Coordenador</b> |
| Membros /SUPLENTEs:  |
| Sem Indicação  |
| (Vaga Bloqueada)   |
| Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura                         |
| Sem Indicação  |
| Sem Indicação  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359

Local: Auditório do Crea-PB  
Data: 13 de maio de 2019.  
Hora: 15h30min  
Encerramento: 17h05min

Sem Indicação